



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000017/2026
MARÇO / 2026

DECRETO N° 0000017/2026, 04 de março de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 25.000,00 ((vinte e cinco mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

25.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 25.000,00 ((vinte e cinco mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

2.185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL

33221400000 - DIÁRIAS -CIVIL

Fonte: 150000000 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

25.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 março de 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09